

AVISO

LICITAÇÃO CASAL N° 60/2021 – ELETRÔNICA
LEI DE RESPONSABILIDADES ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL N° 60/2021 - LRE
LICITACOES-E N° 894461

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 09/11/2021 – 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Contratação de profissional ou empresa registrados e habilitados no CREA, cadastrados na prefeitura de Maceió para levantamentos técnicos topográficos planimétricos de imóveis urbanos e rurais da CASAL, conforme descrição no ANEXO I – PROJETO EXECUTIVO, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei n° 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Suely da Costa Barbosa Pedrosa
Pregoeira/CASAL

AVISO

LICITAÇÃO CASAL N° 64/2021 – PRESENCIAL
LEI DE RESPONSABILIDADES ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL N° 64/2021 - LRE

Modo da disputa: Fechado.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 09/11/2021 – 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: Auditório da Unidade Farol, localizado na Av. Professor José da Silveira Camerino, S/N, Farol, Maceió/AL.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 75 (setenta e cinco) licenças de uso, no modelo SAAS, de um sistema de gestão – ERP, incluindo: módulos de RH; manutenção de ativos e gestão de manutenção; e gestão de obras, e que possua ferramentas para customizações (que possa ser utilizada pela CASAL ou por pessoal por ela contratada), integração com os sistemas legados e manutenção do sistema de gestão, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei n° 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Adely Roberta Meireles de Oliveira
Assessora de Licitações e Contratos da CASAL

Departamento Estadual de
Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN N° 1284/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:05101.0000009205/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria N° 74/2021, de 28/01/2021, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 020/2021, ao servidor CLAUDEVAN AZEVEDO DA SILVA, matrícula n° 86281. Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 1285/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:05101.0000009205/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria N° 883/2021, de 30/07/2021, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLAUDEVAN AZEVEDO DA SILVA, matrícula n° 86281. Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 1287/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2° da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018 e no Processo Administrativo n° E:05101.0000002353/2021,

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o servidor FÁBIO JOSÉ CORREIA LEAL COSTA, Matrícula n° 21280-6, portador do CPF n° 450.212.874-00, ocupante do cargo de Analista de Trânsito, na unidade Chefia de Controle de Veículos, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 07/10/2021.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 07 de outubro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 1288/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo n° E:05101.0000016216/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATA PAULA COSTA MEDEIROS DE CARVALHO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 0 CPF: 018.539.214-83

RG: 000000001093198 SSP AL Matrícula: 12106

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 11/11/2021 até 11/11/2021

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS E PRESENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Maceió/AL, 07 de Outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N°
1309/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2° da Lei n.º 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual 60.041/2018, considerando o processo n° 05101.00000016929/2021, RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria/DETRAN n° 229/2021, de 23 de março de 2021, publicada em DOE no dia 24 de março de 2021.

Art. 2°. Designar o servidor Givaldo Lucindo da Silva Júnior, matrícula 863516-1, para atuar como suplente, na composição da Portaria/DETRAN 998/2020, publicada em DOE no dia 13.10.2020.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 11 de outubro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 1310/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2° da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento n° 01/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinentes,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder, por mais 90 (noventa) dias, o prazo da Portaria/DETRAN n° 258/2021, de 30 de março de 2021, publicada no D.O.E. no dia 05/04/2021, referente ao processo administrativo E:05101.0000006010/2021.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 11 de outubro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente